

1º DISCUSSÃO 26/10/23 às 19h 56  
2º DISCUSSÃO 31/10/23 às 19h 45  
3º DISCUSSÃO 07/11/23 às 20h 23



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA  
GABINETE DA PREFEITA

~~Vanilda Honório da Silva~~  
PRESIDENTA

Ivano Cassimiro dos Santos  
1º SECRETÁRIO

Jeffson de Aguiar Santos  
2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI 032/2023

APROVADO POR UNANIMIDADE  
DOS PRESENTES

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA  
PROJETADA L, LOCALIZADA NO  
LOTEAMENTO JARDIM GUARANI, NO  
MUNICÍPIO DE AREIA/PB

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 62, inciso XXII, submete ao Poder Legislativo o presente Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica denominada RUA VICENTE JERÔNIMO “MESTRE VICENTE”, a Rua Projetada L, localizada no loteamento Jardim Guarani, no Município de Areia/PB.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA, Estado da Paraíba, 11 de outubro de 2023

  
SILVIA CÉSAR FARIAS DA CUNHA LIMA  
Prefeita Constitucional do Município de Areia

RECEBIDO  
EM 18/10/23  
Visto Ray  
0804



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA  
GABINETE DA PREFEITA

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 032/2023

Excelentíssima Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei apresentado à Vossas Excelências DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA PROJETADA L, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO JARDIM GUARANI, NO MUNICÍPIO DE AREIA/PB, a ser chamada **RUA VICENTE JERÔNIMO “MESTRE VICENTE”**.

Trata-se do Requerimento de nº 012/2023 de autoria do vereador IRISVALDO SILVA DO NASCIMENTO, como forma de homenagear tão ilustre filho de Cuité, mas que residiu no Município de Areia do ano de 1940 até o seu falecimento, em 2014, conforme justificativa acostada ao requerimento supracitado, motivo pelo qual encaminha-se o presente Projeto de Lei à apreciação e aprovação deste Legislativo Municipal, como forma de homenagem *in memoriam*.

  
**SILVIA CESAR FARIAS DA CUNHA LIMA**  
Prefeita